



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 32 DE 28 DE ABRIL 2023

Nomeia Comissão Especial levantamento de débitos inscritos em restos a pagar processados e não processados dos exercícios de 2013, 2015 e 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Antônio Carlos no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as leis em vigora,

Considerando a necessidade de promover um levantamento individualizado da regularidade dos processos inscritos em restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios de 2013, 2015 e 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para levantamento dos débitos inscritos restos a pagar processados e não processados da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, a qual será composta dos seguintes membros:

- I - Adilson Antônio de Oliveira..... – Presidente
- II – Marcos Eduardo Villanova..... – Membro
- III – Jonaina Sidaly Herthel de Oliveira..... – Membro

Art. 2º Compete a Comissão acima designada a realizar um levantamento individualizado da regularidade dos processos inscritos em restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios de 2013, 2015 e 2016.

Parágrafo único. A comissão apresentará relatório final, os quais terão atribuição de apurar possíveis divergências encontradas em aberto nos restos a pagar e informar também as providências que foram tomadas para regularização, que será encaminhada para o setor de contabilidade e controle interno para dar conhecimento.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal Antônio Carlos, 28 de abril de 2023


Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal